



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DECRETO Nº 175/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 246.658,51 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para atender a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.574/2024, de 18 de abril de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 246.658,51 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo

05 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo

05.01 - Gabinete Do Secretário

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Apoio Administrativo

04.122.0002.1061.0000 - Reforma, Ampliação e Revitalização de Prédios e Praças Públicas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 246.658,51

Fonte de Recursos: 0.2.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64 – por superávit financeiro, da Fonte de Recursos 500, considerando o aditivo de valor Referente Convênio 882751/2019 - Construção da Sede da Prefeitura - 2ª etapa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 18 de abril de 2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Carla Maria Gomes da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Turismo

Karine Nepomuceno dos Anjos

Procuradora Municipal





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07

Av. das Nações

www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	175	18/04/2024

ID: 484047	Processo	Documento
CRC: 08C02DAA		
Processo: 1-1982/2024		
Usuário: Renilton Costa da Silva		
Criação: 18/04/2024 10:00:28	Finalização: 18/04/2024 10:10:39	

MD5: ACA41AE816B7D518284D9CCA3956D04E
SHA256: E5CA923AA0159324E84CACADFA2F967A077C7B14820A14363577B6A4EFA42617

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 246.658,51 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para atender a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CEREJEIRAS	RO	18/04/2024 10:00:28
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO	18/04/2024 10:00:28
----------------------------------	---------------------

CIENTES

Everton Moreira	18/04/2024 11:38:29
-----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	Tec N. Sup. II/Procurador Municipal	18/04/2024 11:00:35
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Carla Maria Gomes da Silva Oliveira	Secretaria Mun. Administração e Planejamento	18/04/2024 12:02:31
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Lisete Marth	Prefeito Municipal	18/04/2024 12:42:37
---------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 484047 e o CRC 08C02DAA.